



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

Handwritten initials

PROJETO DE LEI

N.º 14/78

*Leia-se as Comissões
Competentes. E. 25.04.78
[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Legislativo, em prestar merecidas e justas homenagens àqueles que contribuem com afetividade pelo progresso e o desenvolvimento da sua comunidade;

considerando, que para todos os cabofrienses não é novidade o trabalho empreendido na nossa terra, pelo professora AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, no que tange ao setor educacional do Município;

CONSIDERANDO, ser justa e equitativa a homenagem ora apresentada a cidadão acima mencionada, tendo em vista, que esta Casa, com a aprovação, estará sem dúvida fazendo a maior da J U S T I Ç A.

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua PROFESSORA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, a artéria situada no loteamento Parque Itajuru, onde está situada a escola / Professor Edilson Duarte, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1978.

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Lido no expediente desta data. D.